



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.292, de 23 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a Permissão de Uso de Espaço Público para realização de atividades esportivas, que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 18.354/2025;

DECRETA:

Art. 1º PERMITIR, de conformidade com o art. 108, § 2º da LOM (Lei Orgânica Municipal), o uso de espaço no subsolo da Unidade Escolar EMEB Elvino Teixeira da Silva, localizada na Rua Miguel Dib Jorge, 508 – Jardim Castelo – CEP: 08503-000 - Ferraz de Vasconcelos – SP, à título precário e não oneroso para a realização de atividades esportivas pela ASSOCIAÇÃO FORÇA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 39.288.114/0001-14, como fomento aos esportes em favor da população deste Município.

Art. 2º A presente permissão de uso é dada a título gratuito, sem qualquer remuneração, incumbindo exclusivamente à PERMISSIONÁRIA as despesas para conservação do local cedido.

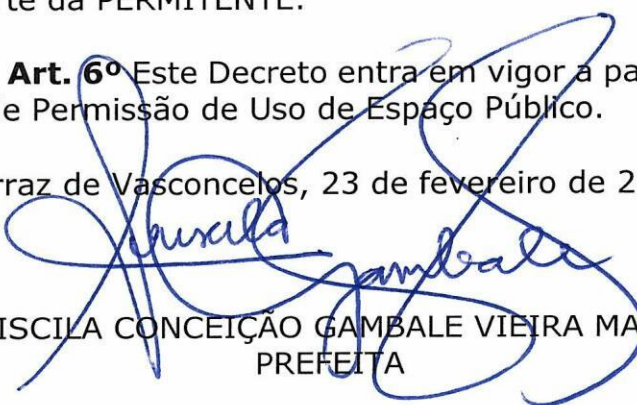
Art. 3º Todas as obrigações da PERMISSIONÁRIA constam do ANEXO ÚNICO do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO.

Art. 4º A autorização ou permissão de uso poderá ser revogada, anulada ou cassada a qualquer tempo, mediante ato da autoridade administrativa competente, e nos termos dispostos neste Decreto.

Art. 5º O prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso, será de 36 (trinta e seis) meses, a partir da celebração do respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público, podendo ser prorrogado mediante requerimento com justificativa por parte do PERMISSIONÁRIO, bem como autorização por parte da PERMITENTE.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da celebração do respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de fevereiro de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

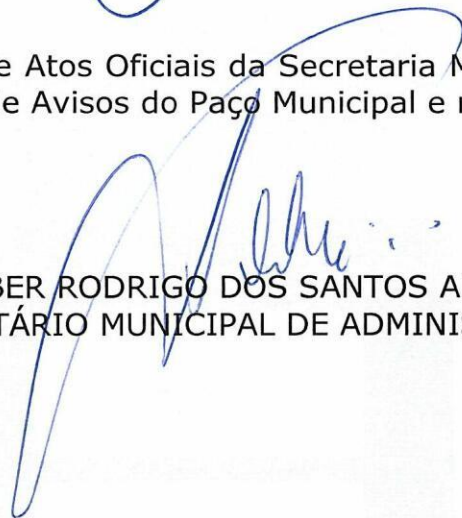
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.292/2026 – fls. 2



PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.



KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO